

contribuição
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.
Fundamentação legal: Art. 49 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 043 de 15 de abril de 2025 - Proc. nº 1244/2024
Interessado: Antonio Navarro
RG nº: 19.223.358-0 SSP/SP - CPF nº: 079.406.638/01 -
PIS/PASEP nº: 121.005.025.67.
Objeto: Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025.
Fundamentação legal: Art. 51 da Lei Municipal nº 1.448/2008 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 044 de 22 de abril de 2025 - Proc. nº 1211/2024.
Interessada: Luzinete Rodrigues dos Santos
RG nº: 25.863.710-9 - SSP/SP - CPF nº: 246.448.358/38 -
PIS/PASEP nº: 268.758.434.37.
Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

" Portaria nº 045 de 22 de abril de 2025 - Proc. nº 1199/2024
Interessada: Geni Fatima Soares Paleari.
RG nº: 12.919.673-3 - SSP/SP - CPF nº: 029.135.118/21 -
PIS/PASEP nº: 108.415.124.74.
Objeto: Concessão de aposentadoria por idade.
Vigência: a partir de 01 de maio de 2025
Fundamentação legal: Art. 38 da Lei Municipal nº 1.448/2008.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica Publicação de Extrato de Contratos de 15 de janeiro de 2025. CONTRATO IPSPMC Nº 009/2024 - Processo Administrativo 1110/2024. Dispõe sobre a retificação do Valor Global Publicado:
CONTRATADA: EX Soluções Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Para que conste:
Onde se lê:
Objeto: Prestação de serviços de informática para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo: De 10/11/2024 a 10/11/2025.
Modalidade: Dispensa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente -

Contratante
(b) Wagner Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

Leia -se:
Objeto: Prestação de serviços de informática para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Valor Global: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: De 10/11/2024 a 10/11/2025.
Modalidade: Dispensa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
(a) Francisco Roque Festa - Diretor Presidente - Contratante
(b) Wagner Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATOS

" CONTRATO IPSPMC - PROCESSO Nº 0433/2025
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
CONTRATADA: CLARANET THECNOLOGY S.A.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de hospedagem de domínio e gerenciamento de caixas de correio eletrônico institucionais, com capacidade de armazenamento compatível às demandas operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2025.
Valor global: R\$ 1.234,80 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante
(b) Mauricio Teles Montilha - Contratada
(c) Antonio Miguel Ferreira - Contratada

EXTRATOS DE COMPRAS -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia
Objeto: Curso Formação de Pregoeiros "Jornada do Pregão Eletrônico" para servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV.
EMPRESA VENDEDORA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA ME.
Valor: R\$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais).
Data da compra: 14/03/2025.
Fundamento Legal da compra: Art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0472/2025
COMPRADOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem para 06 (seis) participantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - COTIAPREV, no 21º Congresso Estadual APEPREM.
EMPRESA VENDEDORA: TREVUS AGÊNCIA DE VIAGENS E EVENTOS LTDA.
Valor: R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais).
Data da compra: 01/04/2025.
Fundamento Legal da compra: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
(a) Valdir Fernandes - Diretor Presidente - Contratante

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

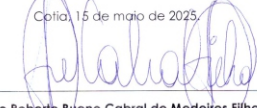


PORTARIA DE ABERTURA DE NÚCLEO Nº 05/2025-SDSP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento no Decreto Municipal nº 8773 de 15 de setembro de 2020 no artigo 2º, a, que designa as competências do presidente em especial para iniciar um núcleo de regularização REURB, inicia o processo de regularização com fundamento na lei 13.645/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º** Determinar a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano informal denominado **BAIRRO NOVA COIMBRA**, localizado no Município de Cotia.
- Art. 2º** A presente regularização será realizada na modalidade Reurb-S – Titulatória, conforme os critérios da legislação federal vigente.
- Art. 3º** O objetivo da presente Reurb é promover a titulação dos ocupantes, assegurando o direito à moradia e a função social da propriedade.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 15 de maio de 2025.

Silvio Roberto Bueno Cabral de Medeiros Filho
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Avenida Benedito Isaac Pires, 35, Jardim Nomura - Cotia - SP, CEP 06716-300
(11) 4703-3549 | smda@cotia.sp.gov.br | www.cotia.sp.gov.br

